



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 153/2013

"Dispõe sobre concessão de retorno ao trabalho, a pedido, da Licença Sem Vencimento e relotação de servidor".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da lei Orgânica do Município de Buenópolis.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica interrompida a licença sem vencimento da servidora **MARISTELA CARMELITA FREIRE**, concedida pela Portaria n° 089, de 26 de junho de 2013, a pedido de servidora, protocolado sob requerimento n° 984, de 02/12/2013.

Art. 2º - Fica concedido o retorno ao trabalho da servidora a partir do dia 13/12/2013, com exercício exclusivo na Farmácia de Minas, sediada na Unidade de Saúde Thales Mayer Pimenta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/12/2013.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 03 de dezembro de 2013.


José Alves
Prefeito Municipal